



## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 003/2023

09 de fevereiro de 2023



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

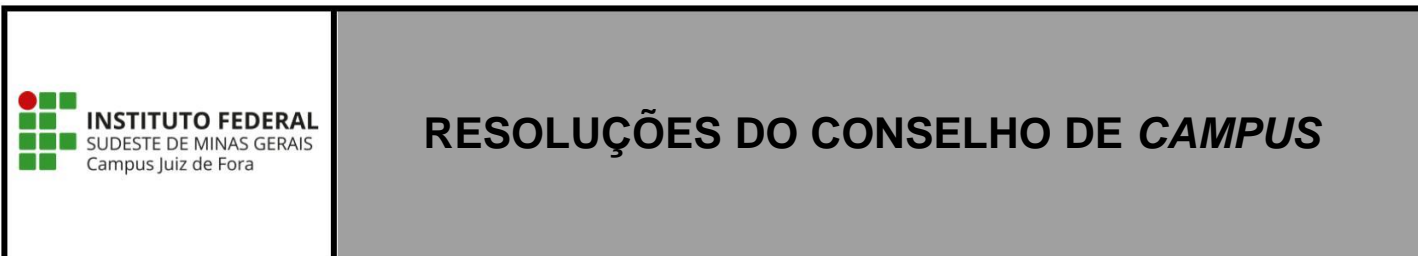
GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	4
<i>Estabelece, em ato ad referendum, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2023, e dá outras providências.</i>	

\*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



## CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Estabelece, em ato ad referendum, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2023, e dá outras providências.*

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 259, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 53, de 18 de março de 2022, Seção 2, página 25, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Portaria nº 12 – SRH, de 20 de dezembro de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, estabelece os dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes, para o ano de 2023;

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 139, de 03 de fevereiro de 2023, subscrita pelo Reitor deste Instituto Federal e publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 06 de fevereiro de 2023, Edição 2.4, Ano 7;

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 149, de 08 de fevereiro de 2023, subscrita pelo Reitor deste Instituto Federal e publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 09 de fevereiro de 2023, Edição 2.7, Ano 7;

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000738/2023-32,

#### RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, em ato *ad referendum*, conforme Anexo I, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, para o Exercício 2023, em observância ao Calendário Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.



Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus Juiz de Fora* não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 139, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Fabício Tavares de Faria  
Substituto da Diretora-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

## Anexo I da Resolução CAMPUSJFA nº 02, de 09 de fevereiro de 2023

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>1º de janeiro</b>	Confraternização Universal (feriado nacional)
<b>20 de fevereiro</b>	Carnaval (ponto facultativo)
<b>21 de fevereiro</b>	Carnaval (ponto facultativo)
<b>22 de fevereiro</b>	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
<b>7 de abril</b>	Paixão de Cristo (feriado nacional)
<b>21 de abril</b>	Tiradentes (feriado nacional – Data Magna do Estado de Minas Gerais)
<b>1º de maio</b>	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
<b>8 de junho</b>	Corpus Christi (ponto facultativo)
<b>9 de junho</b>	Recesso
<b>12 de junho</b>	Recesso
<b>13 de junho</b>	Santo Antônio (feriado municipal em Juiz de Fora)
<b>7 de setembro</b>	Independência do Brasil (feriado nacional)
<b>8 de setembro</b>	Recesso
<b>12 de outubro</b>	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
<b>13 de outubro</b>	Recesso
<b>28 de outubro</b>	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
<b>2 de novembro</b>	Finados (feriado nacional)
<b>3 de novembro</b>	Recesso
<b>15 de novembro</b>	Proclamação da República (feriado nacional)
<b>25 de dezembro</b>	Natal (feriado nacional)